



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
PROCESSO Nº. 2016/383597.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 002/2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo promover a repactuação das quantidades de atividades assistenciais, após 06 meses de atividades, em atendimento ao processo nº. **2016/383597**, a ser executada no Hospital Jean Bitar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo Nº **2016/383597**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 002/2016, ficam alterados os anexos técnicos: **“ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO, PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS; ANEXO TÉCNICO II, SISTEMA DE PAGAMENTO e ANEXO TÉCNICO III, INDICADORES DE QUALIDADE”**, do Contrato original, a partir de Outubro de 2016, de acordo com os anexos apresentados neste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2016 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 01 de outubro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE


JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº

2. _____

CPF nº